



4036349

08620.010130/2018-01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO - 2022/2022

|  |   |
|--|---|
| ASSUNTO :  | Descentralização de acompanhamento de Componente Indígena |
| INTERESSADO:   | CHAPLEAU Exploração Mineral LTDA                          |
| PARA A(S) UNIDADE(S):  | SELID/CGLIC/DPDS  |
| APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S): | --  |

**ENCAMINHAMENTOS**

|   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES |
| <input type="checkbox"/> ACOMPANHAMENTO         | <input type="checkbox"/> ARQUIVAMENTO                         |
| <input type="checkbox"/> OUTROS:                |   |

Prezado Chefe de Serviço,

Conforme acordado em reunião com a presença de servidores da COTRAM/CGLIC/DPDS, da CR-CGB e de lideranças Kayapó da TI Baú (Memória COTRAM, AIM e Chapleau SEI nº 3987701), tramitamos o presente processo ao Serviço de Licenciamento

Descentralizado para que o Componente Indígena do Licenciamento passe a ser conduzido por servidor qualificado da CR-CGB, sob supervisão do SELID/CGLIC/DPDS.

A medida adota condiz com a sobrecarga de trabalho enfrentada pelos técnicos e servidores da COTRAM/CGLIC, com o fato da CR-CGB contar com servidor com experiência na condução de Componentes Indígenas de Licenciamentos Ambientais dentro da CGLIC e com a demanda Kayapó para celeridade no processo.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

**RODRIGO BULHÕES PEDREIRA**

Coordenador do Componente Indígena de Transporte e Mineração

Em 14 de abril de 2022.

COTRAM/CGLIC/DPDS



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BULHOES PEDREIRA, Coordenador(a)**, em 14/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4036349** e o código CRC **59F28ACC**.